



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2018

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de
2 videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFRS, em Chapecó-SC, e
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Pró-Reitor de
6 Pesquisa e Pós-Graduação, professor Joviles Vítório Trevisol. **Fizeram-se presentes à**
7 **reunião os seguintes conselheiros titulares:** Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor de
8 Extensão e Cultura); **representantes docentes:** Fernando Grison e Igor de França Catalão
9 (*Campus* Chapecó), Demétrio Alves Paz e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo),
10 José Francisco Grillo e Marcos Weingartner (*Campus* Laranjeiras do Sul), Paulo Afonso
11 Hartmann (*Campus* Erechim), Antonio Carlos Pedroso e Marcos Leandro Ohse (*Campus*
12 Realeza); **representante técnico administrativo em educação:** Edinéia Paula Sartori Schmitz
13 (*Campus* Realeza) e Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo); **não compareceram**
14 **à sessão por motivos não justificados os seguintes conselheiros:** Alisson Henrique Hammes
15 (Discente – *Campus* Passo Fundo), Valdecir José Zonin (*Campus* Erechim), Manoela Farias
16 Alves (Discente – *Campus* Passo Fundo) e Augustinho Taffarel (Comunidade Regional – Rio
17 Grande do Sul). O servidor Jorge Luiz dos Santos de Souza (TAE – *Campus* Passo Fundo),
18 não mais integrará a PPGEC em virtude da sua redistribuição da UFRS, porém o seu suplente
19 esteve presente na sessão. **Fizeram-se presentes na condição de ouvintes os seguintes**
20 **servidores:** Bruna Francieli de Oliveira Pagusat (Diretoria de Pós-Graduação); Eliane de
21 Fátima Massaroli (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura), Newton Marques Peron e João
22 Guilherme Leite (Docentes do *Campus* Chapecó). Conferido o *quórum*, o presidente declarou
23 aberta a sessão às catorze horas e cinco minutos. Passou ao expediente. **1.1 Apreciação da Ata**
24 **da 1ª Reunião Ordinária:** foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:**
25 O Presidente informou que no dia três de maio de 2018 foi enviado para publicação cinco
26 editais de bolsas de pesquisa, referentes ao PIBIC (Iniciação Científica), PIBIT (Iniciação em
27 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), PIBIC-EM (Iniciação Científica para o Ensino
28 Médio – Ações Afirmativas) e editais da Fundação Araucária (PIBIS e PIBIT). Informou
29 também que encontra-se em tratativas com as fundações de apoio a pesquisa e pós-graduação
30 (FAPESC, FAPERGS e Fundação Araucária) objetivando viabilizar o lançamento de um novo
31 edital de bolsas que compreenderá os recursos das FAPs e recursos internos da UFRS.
32 Salientou que provavelmente será disponibilizado R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil
33 reais) de recursos das FAPs para cada um dos três estados de abrangência da universidade e
34 será analisado a possibilidade do lançamento de um edital conjunto de bolsa e fomento com as
35 três fundações, totalizando aproximadamente 1 milhão e meio de reais destinado aos estados
36 de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Comentou que em virtude destas tratativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

37 com as FAPS, os editais internos geridos com recursos da UFFS ainda não foram lançados.
38 Tão logo o acordo entre as fundações seja firmado, o (os) edital (is) serão lançados no site da
39 universidade. O Presidente abriu para os informes dos conselheiros: O conselheiro Emerson,
40 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, informou que no dia três de maio foi publicado o resultado
41 final do edital de apoio a programas de extensão, com vigência de maio/18 a julho/19 (quinze
42 meses); e o edital de bolsas de extensão PIBIS/Fundação Araucária, destinadas a estudantes de
43 graduação dos *campi* Laranjeiras do Sul e Realeza da UFFS, que queiram desenvolver ações
44 de extensão. Informou também que no dia anterior foi realizado no *Campus* Chapecó mais
45 uma etapa do Programa de Formação Continuada nos Caminhos da *praxis*, que envolve o
46 *Campus* Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Realeza e Cerro Largo. A atividade
47 compreendeu a realização de palestras a fim de discutir a Base Comum Curricular e vinte
48 oficinas na qual envolveu docentes do *Campus* Chapecó e a presença de mais de trezentos
49 professores da rede de educação básica de Chapecó e municípios da região. Segundo ele, foi
50 uma atividade satisfatória principalmente pela adesão do corpo docente pois foi um momento
51 que possibilitou a produção de debates críticos da universidade sobre a Base Comum. Não
52 houve inscrições de conselheiros para mais informes. Encerrado o expediente, o presidente
53 passou à apresentação dos processos para designação de relatoria. O presidente informou que
54 o conselheiro Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, solicitou a retirada
55 do primeiro item, o Processo nº 23205.000994/2018-09 em virtude da necessidade de ajustes e
56 complementações na matéria. A solicitação foi acolhida tendo em vista que o próprio
57 proponente solicitou a retirada da matéria. O professor Emerson solicitou sugeriu que o
58 *Processo nº 23205.000870/2018-15 que trata da revisão da equipe técnica do Projeto de*
59 *Formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na*
60 *Idade Certa (PNAIC) e do Programa Novo mais Educação (PNME)*, fosse incluído na ordem
61 do dia e avaliado pelo pleno sem a necessidade de designação de relatoria. O conselheiro
62 ressaltou que o processo já foi aprovado anteriormente e o projeto de extensão encontra-se em
63 execução. Salientou que para que a FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do
64 Rio Grande do Sul) faça o pagamento das bolsas é necessário que a CPPGEC emita o parecer
65 favorável ao ajuste da equipe técnica e é um processo de extrema urgência. Após consulta aos
66 conselheiros, o Presidente informou que como não há impedimentos o Processo
67 *23205.000870/2018-15* será incluído na ordem do dia com análise e avaliação do pleno da
68 Câmara. Passou a apresentação dos demais processos para designação de relatoria. O
69 presidente seguiu para a designação de relatoria do Processo nº 23205.002709/2015-33 que
70 trata da prestação de contas da Dispensa de Licitação nº 59/2016 – Contratação de Fundação
71 de Apoio para o projeto de extensão IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens,
72 para o qual foi designado o conselheiro Emerson Neves da Silva. O segundo item para
73 designação de relatoria também trata-se de uma prestação de contas e refere-se ao Processo nº
74 23205.000651/2015-93 Dispensa de Licitação nº 40/2015 – Contratação de fundação de apoio
75 para o projeto *Campus* Passo Fundo “Diretrizes para implantação do *Campus* e Reabilitação
76 de Edifícios Históricos”, para o qual foi designado para a relatoria o conselheiro Fernando
77 Grison. O último item, o Processo 23205.004391/2017-97 diz respeito a uma proposta de
78 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Tendências Contemporâneas para o Ensino de Literatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

79 e a conselheiro Demétrio Alves Paz acatou a sugestão de proceder com a relatoria. O
80 presidente apresentou a Ordem do Dia e consultou se havia solicitação alteração da ordem do
81 dia. Comentou que o relator do primeiro item de pauta, o prof. Valdecir Zonin, até o momento
82 não estava presente na sessão, mas propôs a manutenção do item (Processo nº
83 23205.000653/2018-25 - revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em
84 Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP) na ordem do dia e se eventualmente, o
85 relator da matéria não comparecer a sessão, que um dos conselheiros possam fazer a leitura do
86 parecer. Comentou que como não houve justificativa de ausência por parte do relator da
87 matéria, provavelmente até o final da sessão ele compareça e apresente o seu relato. Após a
88 apresentação dos demais itens de pauta, o Presidente propôs aos conselheiros a inclusão de três
89 matérias em caráter de urgência, são elas: Portaria nº 1339/GR/UFFS/2017, o Processo nº
90 23205.001524/2018-54 e o Processo nº 23205.004411/2015-68. O Presidente justificou o
91 motivo de inclusão das matérias em caráter de urgência, comentando que os três processos já
92 tramitaram pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), pela Pró-Reitoria de
93 Administração e Infraestrutura (PROAD) e pelo Serviço Especial de Contratação de
94 Fundações de Apoio (SEFA) da UFFS e que como os processos estão bem instruídos o pleno
95 possui condições para deliberar acerca das matérias. O presidente propôs que todas as matérias
96 afetas as fundações de apoio fossem deliberadas como primeiros itens de pauta e depois
97 seguiriam a Ordem do dia. Sugeriu que as apresentações dos GTs (Agronomia e Filosofia) que
98 submeterão os APCNS a Capes também fossem incluídas como os primeiros itens de pauta. O
99 pleno não se opôs a sugestão do presidente. Passou-se a Ordem do dia: **2.1.1 Apresentação**
100 **das Propostas de dois APCNs:** brevemente os professores Newton (Coordenador da Proposta
101 de Filosofia) e o professor João (Coordenador da Proposta de Agronomia) fizeram suas
102 considerações sobre as propostas que serão submetidas à Capes até o dia trinta de maio de dois
103 mil e dezoito. Após o fim das apresentações, o Presidente da CPPGEC consultou o pleno e foi
104 unânime a manifestação de acordo com o envio das propostas à Capes. **2.1.2 Portaria nº**
105 **1339/GR/UFFS/2017 ad referendum** do Reitor, que aprovou o Projeto Básico, o Plano de
106 Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar os recursos e o cronograma
107 de execução do projeto “Formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional
108 pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Mais Educação”. O Presidente
109 comentou que em virtude da portaria ter sido publicada, o projeto encontra-se em execução e
110 já tramitou por todas as instâncias cabíveis. Após consulta da presidência aos conselheiros, os
111 conselheiros se manifestaram favoráveis a homologação da Portaria *ad referendum* e registra-
112 se a abstenção do conselheiro Paulo Hartmann. A matéria foi aprovada pelo pleno. **2.1.3**
113 **Processo nº 23205.001524/2018-54** trata-se de um projeto de extensão intitulado “Terra
114 Solidária 2017-2019: multiplicando ações e sujeitos sociais” e a contratação da Fundação de
115 Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR
116 (FUNTEF/PR) para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto. O professor
117 Joviles salientou que a aprovação da Câmara é condição *sine quo non*, fundamental para a
118 tramitação que a PROAD fará nas próximas semanas. O projeto já encontra-se em execução e
119 o recurso encontra-se no orçamento da UFFS. A fim de contextualizar os presentes, o
120 conselheiro Emerson fez uma breve explanação sobre projeto, informando que, o projeto é um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

121 curso de extensão proposto pela professora Jane Kelly Oliveira Friestino, construído a partir
122 de um diálogo com o Fórum Estadual de Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina. O
123 curso compreenderá nove turmas, com aproximadamente quarenta participantes com
124 abrangência do Oeste de SC ao Extremo Sul do estado. Salientou que a formação será
125 composta de sete módulos ao longo de dois anos e contará com a participação de docentes do
126 *Campus* Chapecó, em assuntos relacionados ao cooperativismo, desenvolvimento regional e
127 saúde coletiva. Segundo ele, os recursos são oriundos de duas emendas parlamentares e
128 compreenderão o valor total de R\$ 800.000,000 (oitocentos mil reais), que custearão as bolsas
129 da equipe formativa e demais gastos operacionais com as atividades do projeto. Prof. Emerson
130 comentou que a urgência em tramitar este processo pela CPPGEC dá-se em virtude do início
131 das atividades do projeto. O Presidente consultou os conselheiros se estão de acordo com a
132 aprovação do mencionado projeto. A matéria foi aprovada por unanimidade pelo pleno da
133 Câmara. O terceiro item é referente ao Processo nº 23205.004411/2015-68 que solicita a
134 aprovação da CPPGEC da alteração da equipe técnica do Projeto de Extensão “Qualificação
135 de Conselheiros de Administração e Fiscal de Cooperativas da Agricultura Familiar”. O
136 Coordenador do projeto, professor João Leite Dall Bello, estava presente na sessão e fez uma
137 breve explanação contextualizando os presentes acerca do projeto. A alteração diz respeito a
138 inclusão do professor Rosivaldo na Universidade Federal da Paraíba e da discente Márcia da
139 Universidade Federal da Bahia na equipe técnica do projeto. O professor João ressaltou que no
140 processo há a cópia do edital publicado, do resultado final, faltando assim a manifestação da
141 CPPGEC por meio de um documento que comprove a homologação das inclusões pelo pleno
142 da Câmara. O Presidente ressaltou que a fundação de apoio (FAURGS) não poderá dar
143 proceguimento em seus pagamentos das bolsas, caso a Câmara não homologue a solicitação. O
144 Presidente consultou os conselheiros e não havendo objeções, o pleno da Câmara aprovou a
145 matéria em sua totalidade. **2.1.4 Processo nº 23205.000870/2018-15** que solicita da aprovação
146 da CPPGEC no que diz respeito a alteração na equipe técnica do Projeto de Formação
147 continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
148 (PNAIC) e do Programa Novo mais Educação (PNME). O processo solicita a CPPGEC a
149 aprovação da inclusão de dois servidores técnicos administrativos em Educação da UFFS na
150 equipe técnica executora do projeto, sendo eles: Joel Bavaresco e Marcelo Ronsoni,
151 vinculados a Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim,
152 respectivamente. A matéria foi aprovada pelo pleno por unanimidade. Deu-se continuidade a
153 ordem do dia. Como até o momento o relator do Processo nº 23205.000653/2018-25 que trata
154 da revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e
155 Políticas Públicas (PPGDPP) não chegou para a sessão, o Presidente da Câmara solicitou que
156 este item seja apresentado como último item de pauta e se até o final da reunião o conselheiro
157 não comparecer, o relato será lido por outro conselheiro presente a sessão. **2.1.5 Processo nº**
158 **23205.004414/2017-63** diz respeito ao Relatório Final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu
159 em Gestão Escolar, ofertado no *Campus* Erechim, RS. O Presidente passou a palavra ao relator
160 da matéria, conselheiro Antonio Carlos Pedroso, que fez a leitura de seus parecer e voto,
161 manifestando-se favorável a aprovação do relatório do curso de especialização. O Presidente
162 consultou se os conselheiros estavam de acordo com a aprovação do parecer do relator e em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

163 aprovar integralmente o relatório do curso de Gestão Escolar. O pleno da CPPGEC aprovou a
164 matéria em sua totalidade. O conselheiro Demétrio Alves Paz designado nesta reunião como
165 relator do **Processo 23205.004391/2017-97** - proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato*
166 *Sensu* “Tendências Contemporâneas para o Ensino de Literatura, solicitou a palavra a fim de
167 informar que como o proponente da matéria é professor do *Campus* Cerro Largo, não seria
168 prudente que o relator seja do mesmo *campus* do solicitante da matéria, evitando assim o
169 conflito de interesses. O Presidente consultou os conselheiros sobre quem poderia fazer o
170 relatoria do processo. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz se dispôs a proceder com a
171 relatoria. Dando continuidade a ordem do dia o presidente passou a palavra ao conselheiro
172 Demétrio Alves Paz, relator do item **2.1.3 Processo nº 23205.003031/2017-78** que trata da
173 criação e hospedagem de periódicos científicos (Revista Insignare Scientia – RIS). O relator
174 fez a leitura do parecer e apresentou as suas recomendações. O conselheiro levou em
175 consideração as sugestões da Comissão Permanente de Periódicos (CPP) que são as seguintes:
176 tornar a periodicidade da revista em semestral, deixar claro quem será o responsável técnico
177 pela editoração e incluir o (s) editor (es) para a (s) subáreas, tendo em vista as particularidades.
178 Portanto, o relator votou pela aprovação da criação do periódico, desde que observadas as
179 recomendações da CPP. O Presidente consultou os demais conselheiros sobre os pontos
180 levantados no relato, a fim de dar os encaminhamentos e a matéria foi aprovada pelo Pleno da
181 Câmara, acolhendo as observações do relator. O Presidente passou a palavra para o
182 conselheiro Demétrio fazer a leitura do parecer referente ao **Processo nº 23205.002310/2017-**
183 **14:** criação/hospedagem de periódico científico (Revista Catarinense de História). O relator
184 apresentou o seu parecer elencando algumas sugestões que julga importantes, são elas:
185 Acrescentar os pesquisadores de outras regiões do país no Conselho Editorial e incluir
186 contribuições em língua inglesa e outras que o Conselho Editorial julgar importante para o
187 escopo da revista. O relator da matéria votou pela aprovação e institucionalização do periódico
188 Fronteiras: Revista Catarinense de História, desde que observadas as suas sugestões no
189 parecer. O Presidente registrou que a institucionalização desta revista trará contribuições para
190 o Mestrado em História e abriu para as manifestações dos demais conselheiros. O Presidente
191 registrou que em relação a língua dos artigos da revista, faz todo o sentido facultar a
192 transcrição do texto em inglês, em espanhol e eventualmente em outras línguas, pois assim os
193 (as) autores (as) teriam a opção de utilizar uma ou outra língua. O Presidente consultou os
194 demais conselheiros sobre os pontos levantados no parecer. O conselheiro Igor Catalão sugeriu
195 uma alteração no final do parecer, precisamente no voto do relator que, em vez de condicionar
196 a aprovação da matéria *desde que observadas as sugestões do relator*, a CPPGEC aprove a
197 matéria sem a obrigatoriedade do proponente em acatar todas as solicitações. O Presidente
198 propôs ao conselheiro Demétrio uma alteração no parecer que em vez de *recomendar* que
199 sejam observadas as considerações do relato, utilizar *sugerir* que sejam observadas as
200 considerações do relato, evitando assim, condicionar a aprovação da matéria, somente se os
201 pontos elencados no relato forem aceitos. O Presidente sugeriu uma alteração no voto do
202 relator, na qual será mais adequado retirar o trecho *desde que observadas as recomendações*,
203 votando apenas pela institucionalização do periódico Fronteiras: Revista Catarinense de
204 História. Cabe registrar que o prof. Joviles salientou que ao se publicar artigos em diversos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

205 idiomas abrangerá uma comunidade linguística maior e superior ao da língua portuguesa.
206 Esclarecida as alterações a serem executas no parecer, o presidente consultou os conselheiros e
207 a matéria foi aprovada pelo pleno da CPPGEC. Como último item de pauta o **Processo nº**
208 **23205.000653/2018-25** que trata da revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-
209 Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP). Como até o momento, o
210 conselheiro Valdecir Zonin, relator da matéria, não compareceu a sessão, o Presidente solicitou
211 ao conselheiro Paulo Hartmann a leitura do parecer. O conselheiro Paulo Hartmann procedeu
212 com a leitura do parecer. Apesar dos detalhes e sugestões de melhorias propostos, o relator
213 considerou que o regimento do PPGDPP está em conformidade com o Regulamento Geral da
214 Pós-graduação da UFFS e no parecer votou pela aprovação do Regimento, ponderando pela
215 necessidade de alguns ajustes pontuais. Portanto, ficou definido que após a aprovação da
216 matéria pela Câmara, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação do Programa
217 tenham a autonomia para inserir os ajustes e encaminhar a versão final para publicação. O
218 Presidente consultou os conselheiros sobre a aprovação do relato e o pleno aprovou o parecer e
219 o voto do relator. Portanto, a matéria foi aprovada tendo como ato contínuo a avaliação das
220 duas instâncias acima mencionadas para acolher as recomendações do conselheiro. Não
221 havendo mais manifestações por parte dos conselheiros da CPPGEC, às dezesseis horas e
222 cinquenta e um minutos foi encerrada à sessão, da qual eu, Suianny Francini Luiz Michelin,
223 Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei esta ata, que
224 após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidência.